



PEAK RUNNING



2º Corrida do Trabalhador

I - ORGANIZAÇÃO

A 1º **Corrida do Trabalhador** será organizada pela empresa PEAK RUNNING EVENTOS, registrada sob o CNPJ **37.026.654/0001-02**, localizada na Rua Narciso Fachini, 837, Centro, Laurentino, SC.

II - CONTATOS

Rodrigo Castro Araújo

contato@peakrunning.com.br

Telefone/Whatsapp: (47) 9 8912-8729

Endereço: Rua Narciso Fachini - N° 837 – Centro - Laurentino – SC

III - REGULAMENTO

Art. 1º - Este regulamento rege a **2º Corrida do Trabalhador**.

Art. 2º - Os participantes da **2ª Corrida do Trabalhador**, devidamente inscritos, aceitam este Regulamento e suas consequências sem reservas.

Art. 3º - Ao preencher a Ficha de Inscrição para a **2º Corrida do Trabalhador**, o atleta se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita este regulamento e assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e outras despesas relacionadas à participação no evento.

Art. 4º - Ao participar da **2ª Corrida do Trabalhador**, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, incluindo o direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda proveniente de direitos televisivos ou qualquer outro tipo de transmissão/divulgação, promoções, jornais, revistas, fotografias na internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 5º - O participante declara possuir idade adequada para a competição na qual está se inscrevendo, bem como estar em plenas condições físicas e mentais para participar de um evento dessa natureza.

IV - EVENTO

Art. 6º - O objetivo do evento é integrar os atletas e fomentar companheirismo, além de promover a superação pessoal.

V – Data e Local

Art. 7º - Cidade: Rio do Sul, SC

Art. 8º - Data: 04/05/2025

Art. 9º - Local/Percurso: A definir (Guarda Municipal de Rio do Sul).



PEAK RUNNING



VI - DISTÂNCIAS

Art. 10° - O percurso terá a distância de cinco quilômetros (5 km).

VII - MODALIDADES

Art. 11° A **2ª Corrida do Trabalhador** será realizada na modalidade individual para ambos os gêneros.

VIII - PREMIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 12° - Classificação Geral Masculino e Feminino – (Modalidade Individual)

Classificação Geral Masculino: do 1° ao 5° colocado

Classificação Geral Feminino: do 1° ao 5° colocado

IX - PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS

Art. 13° - Masculino e Feminino.

Art. 14° - 1° a 3° Colocados.

14-20/ 21-25/ 26-30/ 31-35/ 36-40/ 41-45/ 46-50/ 51-55/ 56-60/ 61+

XI – LARGADA

Art. 15° - A **2ª Corrida do Trabalhador** será realizada no dia **04 de maio de 2025**, com início da programação previsto para as 05:30 horas, para a distribuição de chips de cronometragem; e largada às 07:00 horas.

Art. 16° - O horário de início da corrida pode ser ajustado devido a problemas imprevistos ou força maior, como questões de segurança no local da prova, bloqueio do trânsito, manifestações públicas, entre outros.

X- PERCURSO

Art. 17° - O percurso será demarcado com cones e deve ser seguido por todos os inscritos.

Art. 18° - Haverá ao menos 1 (um) ponto de distribuição de água no percurso.

XIII – INSCRIÇÕES

Art. 19° - O formulário de inscrição deve ser totalmente preenchido, confirmando o conhecimento das regras do evento.

Parágrafo Único: A idade mínima para participação na corrida é de 14 (quatorze) anos completos até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 20° - Inscrições fora do prazo estabelecido não serão aceitas.



PEAK RUNNING



Art. 21° - A inscrição será considerada válida somente após a confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado por meio dos métodos disponíveis no site de inscrição da prova.

Art. 22° - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

Art. 23° - Ao se inscrever, o atleta pode retirar uma camiseta (opcional), um número de peito, um chip de cronometragem e uma medalha de participação ao concluir a prova.

Art. 24° - Serão disponibilizadas 500 inscrições em um único lote.

Art. 25° - **A organização não reembolsará a inscrição se o atleta desistir.**

Parágrafo único: Academias, assessorias esportivas, forças militares, bombeiros e grupos com mais de 15 membros inscritos terão condições especiais ao contatar a organização.

Formas de Inscrição e Pagamento

Art. 26° - As inscrições poderão ser realizadas através do site oficial da Peak Running Eventos (www.peakrunning.com.br) ou pelo site (www.supercrono.com.br).

Art. 27° - O pagamento será feito pelos meios disponibilizados nos sites de inscrição.

Art. 28° - De acordo com a lei, pessoas que completarem 60 anos até 31 de dezembro de 2025 pagarão 50% do valor da inscrição. (O pagamento da camisa deve ser efetuado separadamente)

Valores:

Inscrição:

Inscrição sem camisa: R\$ 69,90

Inscrição com camisa: R\$ 89,90

XV LIMITE DE PARTICIPAÇÃO

Art. 29° - Para que a segurança dos atletas seja garantida, a organização limita as inscrições à 500 participantes.

Art. 30° - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

XVI. COMPOSIÇÃO DO KIT ATLETA

Art. 31° - Camisa (opcional), número de peito, chip de cronometragem, medalha ao concluir a prova, frutas e hidratação.

XVII ENTREGA DO KIT ATLETA

Art. 32° - Cidade: Rio do Sul – SC



PEAK RUNNING



Art. 33° - Data: 03-04/05/2025

Art. 34° - Horário: 05:30.

Art. 35° - Local: A definir

XVIII CLASSIFICAÇÃO

Art. 36° - Para fins de classificação, será considerada exclusivamente a apuração final dos resultados emitida pelo serviço oficial de processamento de dados do evento.

Art. 37° - O controle de tempo e a classificação serão realizados por meio de chip na largada e na chegada, conforme providenciado pela organização.

Art. 38° - Cada participante é responsável pela colocação adequada do número de peito (chip de cronometragem). O tapete de leitura dos chips possui alcance limitado e não registra chips que estejam no pescoço, nos bolsos, nas mãos dos atletas ou em quaisquer outros locais fora do alcance de leitura.

Art. 39° - No momento da inscrição, o CPF informado será automaticamente vinculado ao chip numerado e codificado com os dados do participante.

Art. 40° - Todas as categorias terão tempo cronometrado por chip e receberão medalha de participação.

Art. 41° - É permitido o uso de bastões de caminhada, celulares e porta objetos.

Art. 42° - É indicado utilizar tênis com solado adequado para condições de corrida de rua.

Art. 43° - O uso de câmeras portáteis adaptadas a capacetes ou peitorais ficará sob a responsabilidade do atleta, incluindo possíveis danos ao equipamento ou a terceiros.

Art. 44° - O(a) atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ou se comportar de forma inadequada em relação aos demais atletas, será desclassificado e retirado do percurso.

Art. 45° - O inscrito pode abandonar o percurso, avisando um membro da equipe organizadora e deixando o local sem receber a medalha de conclusão.

Art. 46° - A organização da prova disponibilizará determinadas áreas de aproximação do público aos obstáculos selecionados, permitindo acompanhar a passagem dos atletas, fotografar e incentivá-los.

Art. 47° - Atletas que cruzarem a linha de chegada legalmente e estiverem inscritos corretamente, receberão medalhas.

Art. 48° - Os tempos de cronometragem serão publicados no site do sistema contratado, conforme critério da empresa prestadora.



PEAK RUNNING



Art. 49° – Atletas que cometerem irregularidades ou atitudes antidesportivas, como ultrapassagem ilícita, cortar caminho ou forçar passagem na chegada, poderão ser desclassificados.

Art. 50° – As punições aplicadas serão definitivas, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

XIX SEGURANÇA

Art. 51° – A organização do evento fornecerá um seguro para todos os atletas participantes. Art 68°- Será disponibilizado serviço de ambulância e brigada de emergência para atendimento emergencial dos atletas e remoção aos hospitais públicos.

Art. 52° – O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá optar pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, isentando a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 53° – Será disponibilizado um ponto de hidratação ao longo do percurso.

Art. 54° – O(a) atleta que participa da corrida aceita e concorda em ter sua imagem e voz divulgada por qualquer meio de comunicação (fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão) para fins informativos, promocionais ou publicitários relacionados à corrida, sem ônus para a empresa organizadora e parceiros, e renuncia a qualquer remuneração futura por esses direitos.

Art. 55° – No ato da inscrição, atletas, staff e organizadores cedem direitos de uso de imagem e voz à empresa organizadora e seus parceiros.

Art. 56° – Os direitos de filmagem, transmissão televisiva, fotografias ou vídeos relacionados à corrida são reservados aos organizadores.

Art. 57° – A organização pode adiar ou cancelar a corrida, informando os inscritos por e-mail.

Art. 58° – Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora.

2° Corrida do Trabalhador – 2025

CONTATO

contato@peakrunning.com.br

(47) 9 89128729



PEAK RUNNING

PÁGINAS

www.peakrunning.com.br

<https://www.facebook.com/peakrunningeventos>

<https://www.instagram.com/peakrunningeventos>

